



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



TERMO DE REFERÊNCIA

(Para Registro de Preços para Contratação de Serviços por 2 (dois) Municípios Participantes)

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de serviços de **“Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços Técnicos Especializados Em Consultoria E Assessoria De Gestão Administrativa, Financeira, Correspondente Fiscal, Representação Do Município Junto Aos Órgãos Estadual, Federal Instalados Em Cuiabá – MT E Brasília – DF, Apoio No Acompanhamento Da Execução E Elaboração Das Informações E Transmissão da DCTF, SIOPS - SAÚDE, SIOPE - FNDE, SINCONFI, APLIC – TCE, Monitoramento Da Adimplência Do Município Junto Ao TCE – MT, Sistema CAUC E Sistema SIGCON-MT E Ainda Serviços De Assessoria No Acompanhamento Da Apresentação De Propostas Para Celebração De Convênios, Termo De Parceria, Termo E Cooperação Técnica Nos Órgãos Estadual E Federal, Bem Como Serviço De Gestão Patrimonial, Compreendendo Os Serviços De Levantamento Patrimonial, Catalogação, Etiquetamento Com Fornecimento Das Etiquetas Pela Contratante, Elaboração De Relatórios, Inclusive De Inservíveis, De Todos Os Bens Móveis (Máquinas E Equipamentos, Veículos, Computadores E Periféricos, Móveis E Utensílios E Demais Itens Pertencentes Ao Município), Devidamente Acrescidos De Suas Respectivas Depreciações E Avaliações Atualizadas”,** a serem executados nos municípios de São Pedro da Cipa MT, e São José do Povo por meio de **Ata de Registro de Preços (ARP)**.

1.2. Os serviços serão prestados de acordo com as demandas de cada município, observadas as condições estabelecidas neste documento e no edital da licitação

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação justifica-se pela necessidade de A complexidade da gestão pública moderna exige que os municípios contem com apoio técnico especializado para otimizar seus processos administrativos, financeiros e fiscais, bem como para garantir a representação adequada junto a órgãos estaduais e federais. A contratação de uma empresa com expertise nessas áreas permite que o município:

- **Aprimorar a gestão administrativa:** Através da implementação de ferramentas e metodologias que possibilitem o planejamento, a organização, a execução e o



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



controle das atividades administrativas, otimizando o uso dos recursos públicos e a eficiência dos serviços prestados à população.

- **Fortalecer a gestão financeira:** Por meio do acompanhamento da execução orçamentária, da análise de indicadores financeiros, da elaboração de relatórios e demonstrativos, e da orientação sobre a legislação e normas financeiras, garantindo a saúde financeira do município e a aplicação correta dos recursos.
- **Manter a regularidade fiscal:** Através do cumprimento das obrigações acessórias, como a transmissão da DCTF, SIOPS, SIOPE, SINCONFI e APLIC, evitando penalidades e garantindo a regularidade fiscal do município perante os órgãos competentes.
- **Ampliar a representação institucional:** Através da atuação da empresa junto a órgãos estaduais e federais, tanto em Cuiabá (MT) quanto em Brasília (DF), facilitando o acesso a recursos, a participação em programas e projetos, e a defesa dos interesses do município.
- **Acessar recursos externos:** Através da assessoria na elaboração e apresentação de propostas para convênios, termos de parceria e termos de cooperação técnica, possibilitando a captação de recursos financeiros e técnicos para o desenvolvimento de projetos e ações em benefício da população.
- **Organizar o patrimônio municipal:** Através do levantamento, catalogação, etiquetagem, elaboração de relatórios e avaliação dos bens móveis, incluindo o cálculo de depreciação, permitindo o controle eficiente do patrimônio público e a identificação de bens inservíveis para alienação.

Gestão Administrativa

- Implementação de metodologias de planejamento estratégico e gestão de projetos.
- Elaboração de planos de ação e acompanhamento de metas.
- Otimização de processos administrativos e fluxos de trabalho.

Gestão Financeira

- Elaboração e acompanhamento do orçamento municipal.
- Análise de indicadores financeiros e elaboração de relatórios gerenciais.
- Orientação sobre legislação e normas financeiras.
- Controle da execução orçamentária e financeira.

Gestão Fiscal

- Transmissão da DCTF, SIOPS, SIOPE, SINCONFI e APLIC.
- Monitoramento da adimplência do município junto ao TCE-MT, CAUC e SIGCON-MT.
- Orientação sobre legislação tributária e fiscal.
- Elaboração de estudos e pareceres fiscais.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



Representação Institucional

- Representação do município junto a órgãos estaduais e federais.
- Acompanhamento de processos e pleitos de interesse do município.
- Participação em reuniões e eventos técnicos.
- Elaboração de documentos e requerimentos.

Captação de Recursos

- Assessoria na elaboração de propostas para convênios, termos de parceria e termos de cooperação técnica.
- Acompanhamento da tramitação de propostas e pleitos.
- Obtenção de certidões e documentos necessários.

Gestão Patrimonial

- Levantamento e catalogação de bens móveis.
- Etiquetagem dos bens com fornecimento das etiquetas pela contratante.
- Elaboração de relatórios de bens, incluindo bens inservíveis.
- Avaliação dos bens e cálculo de depreciação.

2.2. A adoção do **Sistema de Registro de Preços** é a modalidade mais adequada para atender à demanda variável dos municípios, permitindo contratações conforme a necessidade e a disponibilidade orçamentária de cada ente participant

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador desta ata será o **Município de São Pedro da Cipa MT** que organizará a licitação, responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços.

3.2. São órgãos participantes deste registro de preços:

- **Município 1** – São Pedro da Cipa - MT.
- **Município 2** – São José do Povo - MT.
- 3.3. Cada órgão participante poderá aderir à ata conforme sua necessidade, respeitando os limites estabelecidos no edital e no contrato.

4. QUANTIDADE ESTIMADA

En



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



4.1. Para fins de estimativa de consumo e planejamento da contratação, será registrada na ata a seguinte quantidade de serviços:

ITEM	Descrição Do Serviço	UNID.	Quantidade Total	Cód. TCE/MT	Qtde. Estimada por Município	Vlr. Unit	Vlr. Total
1	Apoio aos Serviços Técnicos Especializados em Consultoria E Assessoria De Gestão Administrativa, Financeira, Contábil, Fiscal e Desenvolvimento Econômico.	Mês	2	424454-0 Cód.: 1092	12 meses por Município	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
2	Representação Do Município Junto Aos Órgãos públicos / Privado em âmbito Estadual, Federal Instalados Em Cuiabá -MT, com escritório.	Mês	2	00060443 Cód.: 1092	12 meses por Município	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
3	Representação Do Município Junto Aos Órgãos públicos / Privado em âmbito Federal - Brasília-DF.	Mês	2	00056788 Cód.: 1092	12 meses por Município	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
4	Monitoramento Da Adimplência Do Município Junto Ao TCE-MT, Sistema CAUC Sistema SIGCON-MT.	Mês	2	00039182 Cód.: 1092	12 meses por Município	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
5	Assessoria nas audiências Públicas de acordo com a LRF, Assessoria na Elaboração e Desenvolvimento dos Plano de ação e no projeto Aprimora para Atendimento as determinações do TCE.	Mês	2	403975-0 Cód.: 1092	12 meses por Município	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00

Er



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



6	Serviços De Assessoria No Acompanhamento Da Apresentação De Propostas Para Celebração De Convênios, Termo De Parceria, Termo E Cooperação Técnica Nos Órgãos Estadual E Federal, Entidade de Organização da Sociedade Civil e Com Capitação de Recursos públicos e ou privados.	Mês	2	215895-7 Cód.: 1092	12 meses por Município	R\$ 10.000,00	R\$ 120.00,00
7	Serviço De Gestão Patrimonial, Compreendendo Os Serviços De Acompanhamento Patrimonial, Catalogação, Etiquetamento Com Fornecimento Das Etiquetas Pela Contratante, Elaboração De Relatórios, Inclusive De Inservíveis, De Todos Os Bens Móveis (Máquinas E Equipamentos, Veículos, Computadores E Periféricos, Móveis E Utensílios E Demais Itens Pertencentes Ao Município).	Mês	2	290082-3 Cód.: 1092	12 meses por Município	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
8	Execução de Serviço de Elaboração Das Informações E Transmissão Da DCTF, SIOPS - SAÚDE e SIOPE-FNDE.	Mês	2	00068112 Cód.: 1092	12 meses por Município	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
9	Execução de Serviço de Elaboração e o Envio do SINCONFI e Matriz de Saldo junto aos Órgão de Controle.	Mês	2	00075952 Cód.: 1092	12 meses por Município	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00

GR



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



10	Execução de Serviço de envio SISTEMA APLIC DO Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.	Mês	2	00075953 Cód.: 1092	12 meses por Município	R\$ 6.500,00	R\$ 78.000,00
11	Serviços De Assessoria No Acompanhamento, Elaboração da peças técnicas dos processos licitatórios: ETP, Avaliação de Riscos, Minutas de Edital, TR, outros.	Mês	2	309835-4 Cód.: 1092	12 meses por Município	R\$ 8.000,00	R\$ 114.600,00
12	Consultoria e Assessoria Especializada para adequação, elaboração e Revisão normativa quanto a legalidade da aplicação de tecnologias a administração pública de acordo com LGPD.	Mês	2		12 meses por Município	R\$ 10.000,00	R\$ 240.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 732.000,00	

4.2. As quantidades informadas são **estimativas** e não geram obrigação de contratação total por parte dos municípios participantes.

4.3. Cada município poderá firmar contratos dentro do limite registrado, respeitando suas demandas específica

5. PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a contar da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme previsto no **art. 84, §3º, da Lei nº 14.133/2021**, desde que demonstrada a vantagem econômica.

5.2. Os contratos firmados com base na Ata de Registro de Preços terão **vigência de até 12 meses**, podendo ser prorrogados nos termos do **art. 107, II, da Lei nº 14.133/2021**, mediante justificativa e previsão orçamentária.

Ficha 062 – 01.05.02.04.122.0002.2008.0000.3.3.90.39.00 – Manutenção e Encargos com Secretaria de Administração e Finanças – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Ficha 648 – 01.05.02.04.122.0002.2008.0000.3.3.90.39.00 – Manutenção e Encargos com Secretaria de Administração e Finanças – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

6. EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



6.1. Os serviços serão prestados de acordo com as especificações técnicas descritas no **Anexo I – Especificações Técnicas**.

6.2. A fiscalização e o acompanhamento da execução contratual serão realizados por servidores designados por cada município participante.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A contratante obriga-se a:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo de referência;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços prestados provisoriamente com as especificações constantes deste termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço prestado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento da prestação do serviço, no prazo e forma estabelecidos neste termo de referência.
- Fornecer à contratada a relação de servidores e unidades autorizadas a acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e atestar os relatórios de visita, quando necessário.
- A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto do serviço, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DOS MUNICÍPIOS PARTICIPANTES

8.1. Indicar servidores responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços.

8.2. Efetuar os pagamentos de acordo com os serviços prestados e atestados.

8.3. Prestar as informações necessárias à execução contratual.

9. FORMA DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado **mensalmente**, mediante apresentação de nota fiscal e atesto do serviço prestado.

9.2. O prazo para pagamento será de **até 30 dias** após a liquidação da despe

10. SANÇÕES E PENALIDADES

En



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



10.1. O descumprimento das obrigações contratuais poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas na **Lei nº 14.133/2021**, incluindo advertência, multa e rescisão contratual

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos serão resolvidos com base na **Lei nº 14.133/2021** e na legislação aplicável à matéria.

11.2. O presente Termo de Referência integra o edital da licitação e a Ata de Registro de Preços.

São Pedro da Cipa/MT, 06 de setembro de 2024.

ELIANA NOGUEIRA LEÃO DE MORAES
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 004/2021 de 04/01/2021